



1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 004/2026 – Gab. Ver. Genivon Borges de Moraes

Vereadores proponentes: **Genivon Borges de Moraes**, Adriano Gonçalves Pinheiro, Bruno da Silva Costa, Erison Bernardo da Mota, José Gonçalves da Cruz e Jerry Adriano Araújo dos Santos.

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as);

Os Vereadores que estas subscrevem, INDICAM à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Sr. Celso Lopes Cardoso, que determine ao setor competente a regulamentação dos serviços de transporte por aplicativos (como Uber e similares) no âmbito do município, estabelecendo normas claras para o seu funcionamento, especialmente no que se refere ao respeito à distância mínima de 200 (duzentos) metros dos pontos de táxi e mototáxi já regulamentados.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a organização, segurança e equilíbrio na prestação dos serviços de transporte individual de passageiros no município.

Com o crescimento do uso de aplicativos de transporte, torna-se necessário que o Poder Público estabeleça regras claras para o seu funcionamento, garantindo a convivência harmoniosa entre os motoristas de aplicativos, taxistas e mototaxistas, que já atuam de forma regulamentada.

A definição de uma distância mínima de 200 metros dos pontos de táxi e mototáxi visa evitar conflitos, concorrência desleal e aglomeração desordenada de veículos em locais já destinados a esses profissionais, assegurando melhores condições de trabalho e respeito às categorias existentes.

Além disso, a regulamentação contribui para a melhoria da mobilidade urbana, organização do trânsito e maior segurança para os usuários, proporcionando um serviço mais eficiente e fiscalizado.

Gabinete do Vereador Genivon, em 22 de abril de 2026.

Genivon Borges de Moraes
Ver. Genivon

Adriano Gonçalves Pinheiro/Ver. Adriano Filho do Gordo

Bruno da Silva Costa/Ver. Bruno Costa Mil Grau

Erison Bernardo Mota/Ver. Erison Cabeção

Jerry Adriano Araújo dos Santos/Ver. Jerry Adriano

José Gonçalves da Cruz/Ver. Zé do Signus – PSB

Av. Belém nº. 1.353, Bairro das Flores – Tucumã – PA

94-3433-3824-3433-1484

cmtuc@hotmail.com